QUESTIONAMENTOS

PREGÃO 14/2017

PROCESSO 0026/2017L

OBJETO: Manutenção corretiva da Cabine Primária de Média Tensão pertencente à Câmara de Santo André e seus itens correlatos, conforme especificações e condições contidas Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Memorial Descritivo e Dados Técnicos, integrantes do Edital.

1) PERGUNTA:

"Após análise do edital supramencionado, questiono se a vistoria é obrigatória"

RESPOSTA:

"No Termo de Referência e Memorial Descritivo dos serviços a serem executados na Cabina de Distribuição Elétrica da Câmara de Santo André, constam todos os serviços corretivos que devem ser executados.

O Termo foi elaborado em concordância com engenheiro Elétrico, que nos está auxiliando.

Seria de bom zelo, o comparecimento para uma avaliação por parte das empresas.

Não é obrigatório, mas ao nosso ver, muito importante.

Os detalhes e dúvidas poderão ser sanados e a partir das informações coletadas e sua proposta comercial melhor elaborada.

Ficaremos felizes em atendê-los;

Dê segunda a sexta das 08H00 às 18H00, Procurar pelo Setor de Manutenção ou Depto Operacional.

Caso venha de automóvel, favor identificar automóvel, placa, cor e condutor, para liberação de acesso ao estacionamento."

2) PERGUNTA:

"Quais documentos seriam os solicitados abaixo? A certidão do CREA serve? Os cursos de NR10 e NR10 SEP servem?

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. **Das Qualificação Técnicas da Contratada:**
   1.1. Atestado de Qualificação e Capacitação Técnica em serviços de manutenção preventiva em Cabines Primárias de Média e Alta Tensão;

1.2. Comprovação de regularidades junto ao CREA da Empresa e dos Técnicos envolvidos nos trabalhos, Engenheiro Eletricista e Técnico Elétrico e Eletrônico;
1.3. Certificado de conclusão em curso de qualificação em manutenção em Cabines Primárias de Média e Alta Tensão, dos profissionais envolvidos."

RESPOSTA:

"Não, somente cursos de NR10 e NR12, não capacitam o profissional para trabalhar em cabinas de média tensão.

Empresas especializadas neste tipo de reforma, já tem pleno conhecimento dos documentos exigidos, por exemplo o atestado de capacitação Técnica.

Este último, emitido com timbre da empresa que redigiu, responsabilizando-se pela emissão, confere ao Técnico, capacidade de executar serviços efetivamente prestados na área, à empresa.

Registro no CREA, pagamento da licença no CREA e certificados de manutenção em cabinas de alta e média Tensão são obrigatórios para o Engenheiro responsável pela execução dos serviços constantes no Edital e seus Anexos.

Ainda sobre os documentos técnicos exigidos, favor verificar a clausula 6.1.4 do Edital"

3) PERGUNTA:

"Os modelos de declaração é para fazer em papel timbrado nosso ou pode-se imprimir o próprio papel que consta no edital?"

RESPOSTA:

"Quanto as declarações dos anexos III a IX do Edital deste Pregão, podem ser emitidas no modelo constante no Edital, desde que devidamente preenchidas com os dados da Licitante."